



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 100/2024-GP

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 179/2013).

CONSIDERANDO o protocolo/requerimentop nº 178/A/2024 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito eleitoral de 2024, no município de São João do Arraial-PI, ao servidor PAULO SÉRGIO SOARES, efetivo no cargo de professor, matrícula funcional nº. 588-1, portador do RG nº. 1.613.412 SSPPI e inscrito no CPF. 758.055.883-15, a partir de 04 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024. Revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 24 de julho de 2024.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal